

**EXAME NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO**  
**12.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto)**  
**Cursos Gerais e Cursos Tecnológicos – Agrupamentos 3 e 4**

Duração da prova: 120 minutos  
 2003

1.ª FASE  
 2.ª CHAMADA

**PROVA ESCRITA**  
**DE INTRODUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**

---

**COTAÇÕES**

**I**

1. a 20. .... (20 × 3) .....	60 pontos
	<b>60 pontos (*)</b>

**II**

1.		
1.1. ....	10 pontos	
1.2. ....	15 pontos	
2.		
2.1. .... (10 × 1) .....	10 pontos	
2.2. ....	15 pontos	
2.3. ....	15 pontos	
		<b>65 pontos (*)</b>

**III**

1.		
1.1. ....	10 pontos	
1.2. ....	15 pontos	
1.3. ....	20 pontos	

**ou**

2.		
2.1. ....	10 pontos	
2.2. ....	15 pontos	
2.3. ....	20 pontos	
		<b>45 pontos (**)</b>

**A transportar ..... 170 pontos**

**V.S.F.F.**

128/C/1

Transporte ..... 170 pontos

---

IV

1. 1.1. .... 15 pontos  
1.2. .... 15 pontos

ou

2. 2.1. .... 15 pontos  
2.2. .... 15 pontos

ou

3. 3.1. .... 15 pontos  
3.2. .... 15 pontos

ou

4. 4.1. .... 15 pontos  
4.2. .... 15 pontos

---

30 pontos (\*\*\*)

TOTAL ..... 200 pontos

(\*) Nos GRUPOS I e II, o examinando deve responder a todos os itens.

(\*\*) No GRUPO III, o examinando só pode responder a um conjunto de itens (1 ou 2).

(\*\*\*) No GRUPO IV, o examinando só pode responder a um conjunto de itens (1 ou 2 ou 3 ou 4).

### PREENCHIMENTO DA GRELHA DE CLASSIFICAÇÃO

No GRUPO I, os resultados deverão ser registados do seguinte modo:

- resposta correcta ..... 3 pontos
- resposta incorrecta ..... 0 pontos
- ausência de resposta ..... traço (-)

## 1. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Atendendo aos múltiplos condicionalismos que rodeiam a leccionação da disciplina de IDES – carácter transversal e multidisciplinar dos saberes explicitados no programa; heterogeneidade de formações dos docentes e consequente diversidade de perspectivas face aos referidos saberes; elevado grau de liberdade sugerido para a leccionação do programa, valorizando as potencialidades individuais dos alunos –, considera-se que:

- a apreciação de cada resposta deve revelar flexibilidade e abertura face aos contextos de ensino/aprendizagem potencialmente existentes;
- poderão ser igualmente cotadas respostas que reflectam, sobre um mesmo assunto, pontos de vista não necessariamente coincidentes entre si, ou com os do professor classificador, desde que devidamente fundamentados e cientificamente válidos (significantes e significativos).

Não obstante o que se referiu, é necessário definir um quadro normativo que assegure um mínimo de uniformidade e de equidade no processo de correcção das provas. Assim, os professores classificadores deverão valorizar os **critérios gerais e específicos** que a seguir se apresentam.

### 1.1. No GRUPO I:

- o examinando deverá indicar claramente, na folha de respostas, a versão da prova a que está a responder. A ausência desta indicação **implicará a anulação de todo o grupo**;
- em cada item, se o examinando apresentar mais do que uma opção, ou se o número do item e/ou a letra da alternativa forem ilegíveis, a **cotação da resposta será zero**;
- se o examinando, em vez de indicar a letra da alternativa correcta, transcrever essa opção, **ser-lhe-á atribuída a cotação total**.

### 1.2. Nos GRUPOS II, III e IV, as respostas devem revelar:

- objectividade e capacidade de síntese;
- clareza, tendo em atenção a coerência, a adequação, a pertinência e a articulação das ideias e/ou dos argumentos apresentados;
- capacidade de análise e de interpretação dos documentos (figuras, tabelas, etc.) utilizados no enunciado;
- terminologia adequada;
- perspectiva sistémica da realidade;
- reconhecimento da necessidade de mudança de escala de análise na compreensão dos fenómenos.

Nestes grupos, não é exigível que os examinandos, nas suas respostas, utilizem exactamente os termos e/ou expressões presentes nos critérios específicos de classificação.

### 1.3. Nos GRUPOS III e IV, caso o examinando não respeite as instruções dadas, respondendo a itens de diferentes conjuntos, **só podem ser classificados os itens pertencentes ao primeiro conjunto escolhido**.

V.S.F.F.

128/C/3

## 2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE CLASSIFICAÇÃO

### I

	VERSÃO 1	VERSÃO 2	
1.	..... A .....	C .....	3 pontos
2.	..... B .....	D .....	3 pontos
3.	..... D .....	D .....	3 pontos
4.	..... A .....	B .....	3 pontos
5.	..... D .....	D .....	3 pontos
6.	..... B .....	C .....	3 pontos
7.	..... A .....	B .....	3 pontos
8.	..... C .....	B .....	3 pontos
9.	..... D .....	A .....	3 pontos
10.	..... D .....	C .....	3 pontos
11.	..... D .....	B .....	3 pontos
12.	..... A .....	D .....	3 pontos
13.	..... C .....	B .....	3 pontos
14.	..... D .....	D .....	3 pontos
15.	..... B .....	D .....	3 pontos
16.	..... C .....	C .....	3 pontos
17.	..... B .....	A .....	3 pontos
18.	..... D .....	A .....	3 pontos
19.	..... C .....	B .....	3 pontos
20.	..... A .....	A .....	3 pontos

## II

1.1. A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando compreende a diferença entre ajuda bilateral e ajuda multilateral.  
..... 10 pontos

1.2. A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando compreende a importância, para os EUA, de terem aliados localizados no Médio Oriente, uma região de grande instabilidade política e militar e que é essencial ao fornecimento de recursos petrolíferos necessários à manutenção do seu modelo de crescimento económico.  
..... 15 pontos

Se a resposta apenas explicitar uma das vertentes enunciadas, devem ser atribuídos 10 pontos.

Se a resposta se limitar a referir a localização dos países, sem explicar a sua importância estratégica para os EUA, devem ser atribuídos 5 pontos.

2.1. A cotação total deve ser atribuída se, na resposta, o examinando identificar correctamente os 10 países candidatos à UE, constantes da figura 1.  
..... (10 × 1) ..... 10 pontos

2.2. A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando compreende que a introdução da Moeda Única tem vantagens internas (como, por exemplo, ao nível da redução dos custos das transacções comerciais) e vantagens externas (como, por exemplo, poder ser uma moeda concorrente com o dólar, nas trocas internacionais).  
..... 15 pontos

Se a resposta apenas explicar um dos tipos de vantagem referidos, devem ser atribuídos 10 pontos.

Se a resposta se limitar a referir vantagens, sem as explicar, devem ser atribuídos 5 pontos.

2.3. A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando compreende que o alargamento da UE pode implicar dificuldades para o processo de desenvolvimento de Portugal decorrentes de duas das seguintes razões, ou de outras consideradas relevantes:  
• redução dos montantes dos fundos estruturais;  
• menor capacidade de atracção de IDE;  
• maior competitividade empresarial;  
• deslocalização de investimento estrangeiro para os novos países membros.  
..... 15 pontos

Se a resposta apenas explicitar de que forma uma das razões referidas pode constituir uma dificuldade para o processo de desenvolvimento de Portugal, devem ser atribuídos 10 pontos.

Se a resposta apenas referir duas razões válidas, sem explicitar a sua relação com as possíveis dificuldades de desenvolvimento, devem ser atribuídos 5 pontos.

V.S.F.F.

128/C/5

### III

1.1. A cotação total deve ser atribuída se a resposta referir uma mudança tecnológica que se enquadre no período solicitado.  
..... 10 pontos

1.2. A cotação total deve ser atribuída se a resposta explicitar o contributo da I&D para a mudança tecnológica e a forma como esta contribui para o crescimento económico, nomeadamente, através da obtenção de ganhos de produtividade, conforme o mencionado na figura 2.  
..... 15 pontos

Se a resposta explicar a relação entre as variáveis referidas sem, contudo, a articular com o conteúdo da figura 2, devem ser atribuídos 10 pontos.

Se a resposta se limitar a referir a relação entre I&D e mudança tecnológica, devem ser atribuídos 5 pontos.

1.3. A cotação total deve ser atribuída se, na resposta, o examinando explicar as relações de interdependência estabelecidas na figura 2 entre desenvolvimento tecnológico («mudança tecnológica») e desenvolvimento humano («construção das capacidades humanas»)  
..... 20 pontos

Se a resposta explicar apenas uma das vertentes da relação entre as duas realidades estabelecidas na figura 2, devem ser atribuídos 10 pontos.

Se a resposta se limitar a transcrever a informação da figura 2, sem a explicar, devem ser atribuídos 5 pontos.

2.1. A cotação total deve ser atribuída no caso de a resposta mencionar o NE da América do Norte (Costa Leste da América do Norte) ou a Europa Ocidental ou o Japão.  
..... 10 pontos

2.2. A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar a compreensão da diferença entre as dimensões internacional e global de um dado problema, recorrendo a exemplos observáveis na figura 3.  
..... 15 pontos

Se a resposta evidenciar a compreensão da diferença entre as dimensões internacional e global de um dado problema, sem recorrer à informação da figura 3, devem ser atribuídos 10 pontos.

Se a resposta se limitar a caracterizar um dos tipos de problema mencionados na afirmação, devem ser atribuídos 5 pontos.

2.3. A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando compreende que o problema das chuvas ácidas é mais intenso em regiões consideradas desenvolvidas, onde o modelo de desenvolvimento dominante assenta na utilização intensiva de combustíveis fósseis, quer na actividade produtiva, quer no consumo privado.

..... 20 pontos

Se a resposta apenas referir o consumo intensivo de combustíveis fósseis como causa das chuvas ácidas, sem o relacionar com as características do modelo de desenvolvimento dominante nas regiões onde o fenómeno é mais intenso, devem ser atribuídos 10 pontos.

Se a resposta se limitar a identificar as regiões onde o fenómeno das chuvas ácidas é mais intenso como sendo as mais desenvolvidas, devem ser atribuídos 5 pontos.

#### IV

1.1. A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando compreende o efeito de medidas antinatalistas implementadas pelos Estados, para reduzirem a taxa de natalidade.

..... 15 pontos

Se a resposta se limitar a referir o papel que os Estados podem ter na adopção de políticas antinatalistas, devem ser atribuídos 10 pontos.

1.2. A cotação total deve ser atribuída no caso de, na resposta, o examinando apresentar, em termos prospectivos, uma consequência possível do abrandamento do crescimento da população na estrutura etária, fundamentando-a correctamente.

..... 15 pontos

Se a resposta se limitar a apresentar uma consequência possível, omitindo a respectiva fundamentação ou recorrendo a argumentos não considerados válidos, devem ser atribuídos 5 pontos.

2.1. A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando compreende o significado e as consequências económicas da interdependência acrescida, resultante da crescente mundialização económica e do actual estado de globalização das relações mundiais.

..... 15 pontos

Se a resposta evidenciar a compreensão do essencial da afirmação sublinhada no texto sem, contudo, a explicar completamente, devem ser atribuídos 10 pontos.

**2.2.** A cotação total deve ser atribuída no caso de, na resposta, o examinando apresentar, em termos prospectivos, uma consequência possível da evolução da ordem económica internacional, referida no texto, para o desenvolvimento dos países em vias de desenvolvimento, fundamentando-a correctamente.  
..... 15 pontos

Se a resposta se limitar a apresentar uma consequência possível, omitindo a respectiva fundamentação ou recorrendo a argumentos não considerados válidos, devem ser atribuídos 5 pontos.

**3.1.** A cotação total deve ser atribuída no caso de a resposta evidenciar que o examinando compreende as vantagens, para o público consumidor – em termos de espaço, de oferta diversificada de produtos, de horários e de preço –, oferecidas pelas grandes superfícies comerciais relativamente ao comércio tradicional.  
..... 15 pontos

Se a resposta apenas explicitar uma das causas relevantes do sucesso das grandes superfícies, devem ser atribuídos 10 pontos.

**3.2.** A cotação total deve ser atribuída no caso de, na resposta, o examinando apresentar, em termos prospectivos, uma consequência possível da proliferação das grandes superfícies comerciais no desenvolvimento da rede viária, fundamentando-a correctamente.  
..... 15 pontos

Se a resposta se limitar a apresentar uma consequência possível, omitindo a respectiva fundamentação ou recorrendo a argumentos não considerados válidos, devem ser atribuídos 5 pontos.

**4.1.** A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando compreende que, atendendo à massificação das audiências de televisão, o que esta mostra/omite, a forma como o faz e as opiniões que veicula sobre os acontecimentos reais, ou por ela criados, têm forte poder condicionador (favorável/desfavorável) da opinião pública, no dia-a-dia dos espectadores.  
..... 15 pontos

Se a resposta se limitar a constatar a importância da massificação das audiências para a manipulação da opinião pública, devem ser atribuídos 10 pontos.

**4.2.** A cotação total deve ser atribuída no caso de, na resposta, o examinando apresentar, em termos prospectivos, uma consequência possível, nos estilos de vida das populações, do forte poder de influência da televisão, fundamentando-a correctamente.  
..... 15 pontos

Se a resposta se limitar a apresentar uma consequência possível, omitindo a respectiva fundamentação ou recorrendo a argumentos não considerados válidos, devem ser atribuídos 5 pontos.